REQUERIMENTO APROVADO
10ª SESSÃO
DATA 05/04/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº 135/22

Infelizmente chegou ao conhecimento deste vereador que após 21 anos de serviços prestados em nosso município o promotor da Infância e Juventude de Praia Grande Dr. Carlos Cabral Cabreira deixou nosso município.

Sabemos da importância do Dr. Cabral em nosso município, o legado que o mesmo deixa, porem nos traz uma preocupação muito grande, como ficara nosso município após sua saída?

Sabemos da grande demanda de serviço, toda violação de direito da criança e adolescente, seja na saúde, educação era encaminhada ao promotor e o mesmo não media esforços para a melhor solução do mesmo. A área da infância e juventude tem a finalidade de garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, sujeitos de direito, conforme expressa previsão da Constituição Federal. O Promotor basicamente atua

em três esferas: Adolescentes em conflito com a lei (ato Infracional), situações de risco e processo de guarda, tutela e adoção e defesa de interesses metaindividuais.

Na esfera administrativa o promotor de justiça cobra o poder publico a implementação de politicas publicas voltadas a garantia dos direitos de crianças e adolescentes nas áreas educacional, saúde, assistência social, recomendações, realiza visitas de inspeção, fiscaliza entidades governamentais e não governamentais, regula a aplicação dos recursos do fundo dos diretos das crianças e adolescentes.

Por este motivo nossa preocupação de como irá ficar nosso município nesse sentido.

Desta forma diante ao exposto é que **REQUEIRO** a mesa ouvido colendo plenário satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desta propositura a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE E A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO AO EXCELENTISSIMO SENHOR PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MARIO LUIZ SABURRUBBO** para que informe:

1°Já foi designado ao nosso município outro promotor de justiça?

2°Existe estudos para a implantação de uma segunda Vara de Justiça em nosso município?

Por conta da enorme demanda, já necessitamos termos dois promotores de justiça em nosso município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de Abril de 2022.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador

ADENDO

da

Vereadora Vera Lucia Figueiredo Benicio, apresentado no Requerimento nº 135/2022, do Vereador Marco Antonio de Sousa:

Requer que seja enviado cópia deste requerimento ao Conselho Superior do MP/SP.